



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéa – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

ATA DE REUNIÃO 08/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Reunião de Alinhamento com o Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

PARTICIPANTES:

Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Josias Nunes Vidal	Juiz de Direito Titular da 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024, às 10:30hs, de forma híbrida por videoconferência pela plataforma Microsoft Teams e presencialmente na Sala da Associação Cearense dos Magistrados – ACM localizada no Forum Clóvis Beviláqua, em atendimento à solicitação de intervenção da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, nos autos da **Ação de Reintegração de Posse nº 0296229-27.2022.8.06.0001**, tendo como partes a empresa **Girassol do Brasil Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. em face de ocupantes desconhecidos**, foi realizada **reunião de alinhamento referente aos procedimentos a serem adotados pela Comissão**, contando com a presença dos acima denominados.

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo e do fluxo de trabalho da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, foi feito um breve sumário do caso pelo Juiz Titular. Após deliberações foram estabelecidas as seguintes resoluções:

- Pertinente ao processo de **Reintegração de Posse supramencionada**, referente a ocupação de terreno da empresa Girassol do Brasil Empreendimento Imobiliário Spe Ltda, **restou identificado que a causa possui características que se**



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para ligações)

enquadram no espectro de atuação da Comissão, ficando determinado o início da aplicação do protocolo de atividades, com o agendamento de audiência preliminar a ser realizada no dia 23 de abril de 2024 às 14hs, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará e de forma simultânea pela Plataforma Microsoft Teams, **e visita técnica**, em data sugerida de 02 de maio de 2024, às 08:30hs, no local da ocupação (data pendente de validação a ser realizada durante a audiência preliminar).

- Foi solicitada, pela Comissão, a intimação dos ocupantes e dos representantes do proprietário, pela 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ficando a cargo da CRSF a notificação dos órgãos e Secretarias do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza, além do Ministério Público.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:30hs. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE